

LEI Nº 770, DE 03 DE ABRIL DE 2008

Declara de utilidade pública a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER, também designada pela sigla “CRER”.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 02 de abril de 2008, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade “COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER” também designada pela sigla “CRER”, inscrita no CNPJ. sob nº 09.206.096/0001-13, situada à Rua João Caineli, nº 2.032, nesta cidade de Meridiano, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins econômicos e desenvolvendo atividades de conformidade com seu Estatuto Associativo, devidamente registrado sob nº 2088, junto ao Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 03 de abril de 2008.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO